

Processo de Insolvência de “J. Costa, Lda.”

Processo nº 1487/13.7TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** totalidade dos bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento, relação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem ao valor de arrolamento dos bens, conforme relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
 - b. As propostas podem incluir um ou mais lotes, devendo, obrigatoriamente, especificar o(s) respectivo(s) número(s)
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**, mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão, pelas 11 horas do dia 18 de Dezembro de 2013.
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** Início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;

Processo de Insolvência de “J. Costa, Lda.”

Processo nº 1487/13.7TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);
- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;

Processo de Insolvência de “J. Costa, Lda.”

Processo nº 1487/13.7TJVN do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

- f. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- g. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 26 de Novembro de 2013

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Lote	Descrição dos bens	Valor
1	1 Veículo ligeiro de passageiros da marca VOLKSWAGEN, mod. LUPO, 997cc, a gasolina, com a matrícula 70-77-MS, de Fevereiro de 1999, avariado	100,00 €
2	1 Veículo ligeiro de mercadorias da marca IVECO, mod. 30.8.1 VB, 2.500cc, a gasóleo, com a matrícula 27-20-BA, de Setembro de 1992	400,00 €
3	1 Veículo ligeiro de mercadorias da marca CITROEN, mod. BERLINGO, 1769cc, a gasóleo, com a matrícula 45-98-HT, de Dezembro de 1996	400,00 €
4	1 Balança da marca BARCELBAR, máx. 300KG 2 Secretárias em chapa, com tampo em madeira; 2 cadeiras rotativas, com rodas; 2 CPU's com monitor CRT, teclado e rato; 1 impressora; 1 fax; 1 fotocopiadora da marca OLIVETTI; 1 Destruidora de papel Cerca de 5.800 cuecas; Cerca de 6.600 boxers; Cerca de 6.700 camisolas; Cerca de 1.000 pijamas; Cerca de 8.000 lenços; Cerca de 3.000 bikinis para homem; Cerca de 2.200 meia-liga; Cerca de 500 leggings; Cerca de 1.500 calcinhas; Cerca de 2.200 tangas; Cerca de 500 cintas; Cerca de 300 tops; Cerca de 2.700 soutiens; Cerca de 13.500 peúgas; Cerca de 13.600 bikinis; Cerca de 64.000 soquetes; Cerca de 7.000 meias; Cerca de 8.600 mini-meias; Cerca de 51.000 collants; Cerca de 1.100 shorts; Cerca de 2.000 caixas para 12 collants; Cerca de 1.000 caixas para 6 collants; Cerca de 1.500 pendurantes; Cerca de 600 conjuntos de top+bikini; Respectivas estantes	5.430,00 €
Total dos bens		6.330,00 €

Processo de Insolvência de “J. Costa, Lda.”

Processo nº 1487/13.7TJVNf do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

Administrador da Insolvência:	Contacto para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os bens podem ser vistos **até ao dia 12 de Dezembro de 2013, mediante marcação prévia até dia 11 de Dezembro de 2013**, junto do escritório do Administrador da Insolvência.